

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	2026.02.27.001
Número do Processo	001/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE	CNPJ: 07.733.256/0001-57
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE/CE	CNPJ: 14.492.902/0001-05

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	X	Gestor	X
---------------	---	--------	---

Razão Social	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ	30.822.936/0001-69
Data de Constituição	15/05/1986
Endereço	Avenida República do Chile, 330 - 7º e 8º andares - Torre Oeste – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20031-170
E-mail	bbasset@bb.com.br
Telefone	55 21 3808-7500

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Gerência Executiva Gestão Corporativa	Gerência Governança e Estratégia.	bbasset@bb.com.br	55 21 3808- 7500

A instituição atende ao previsto no inciso I do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim



A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

As classes de fundos de investimento gerenciadas pela BB Asset Management abrangem praticamente todos os segmentos da indústria local, com destaque para a liderança em ativos sob gestão.

Conforme as informações disponibilizadas pela instituição, os fundos de investimento nos quais atua, encontram-se enquadrados nos dispositivos da Resolução CMN nº 5.272/2025, sem nível do Pro- Gestão, no artigo: Art. 7º, incisos I. Contemplando, portanto, estratégias inseridas nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior e investimentos estruturados.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Em anexo.

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A instituição está devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes:

- **CVM:** Autorizada como Distribuidora (20/05/1986), Administradora de Carteiras (Ato Declaratório 1481 de 13/08/1990), Administradora de FII (13/01/2012), FAPI (21/07/2007) e FIDC (21/05/2010).
- **Banco Central do Brasil:** Autorização concedida em 27/05/1986, conforme Resolução CMN 1.120.



OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

A instituição fundamenta sua conduta ética em um robusto sistema de autorregulação, governança corporativa e adesão a princípios internacionais. Nesse contexto, a BB Asset é filiada à ANBIMA e signatária de seus principais códigos de melhores práticas, incluindo o Código de Ética, o Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e o Código de Distribuição de Produtos de Investimento.

No âmbito interno, a gestora mantém Diretrizes Éticas Profissionais ativas e disponibiliza aos seus colaboradores e terceiros o Canal de Denúncias de seu controlador, o Banco do Brasil S.A., assegurando um meio seguro e confidencial para o relato de eventuais desvios de conduta.

Adicionalmente, a instituição demonstra seu compromisso voluntário com boas práticas e sustentabilidade ao ser signatária, desde 2010, dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) da ONU e, desde 2016, do Código Brasileiro de Stewardship. A gestora também aderiu aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPS) e participa da iniciativa Investidores pelo Clima (IPC), reforçando sua atuação alinhada a práticas de responsabilidade socioambiental.

No que se refere à governança corporativa, adota um modelo de administração pautado na tomada de decisões colegiadas em todos os níveis organizacionais, com o objetivo de minimizar riscos e promover o compartilhamento de responsabilidades. A estrutura de governança conta ainda com Conselhos de Administração e Fiscal próprios, com a participação de membros independentes, contribuindo para maior transparência e supervisão das atividades.

Por fim, a instituição tem recebido reconhecimento por suas práticas de gestão de pessoas, tendo sido certificada sucessivas vezes pelo Great Place to Work (GPTW), o que evidencia a percepção positiva de seus colaboradores em relação ao ambiente de trabalho e às políticas de gestão adotadas.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

A regularidade da instituição perante os órgãos competentes é evidenciada por declarações formais e mecanismos de auditoria e controle. A BB Asset declara que, nos últimos cinco anos, nem a instituição nem seus administradores ou dirigentes sofreram punições, respondem a processos ou celebraram termos de compromisso junto à CVM, BACEN, ANBIMA ou outras autoridades reguladoras. Da mesma forma, informa não possuir impedimentos, suspensões ou declarações de inidoneidade que a impeçam de participar de licitações ou contratar com o Poder Público.

Adicionalmente, após verificação de existência de processos administrativos ou sancionadores junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não foram identificados processos em andamento que comprometam a integridade ética da instituição.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

A análise do histórico da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (BB Asset Management) e de seus controladores, com base na documentação apresentada, evidencia uma trajetória consolidada de atuação no mercado e o respaldo institucional de um sólido grupo econômico. A instituição foi fundada em 15 de maio de 1986, obtendo autorização de funcionamento do Banco Central em 27 de maio do mesmo ano. Posteriormente, em 13 de agosto de 1990, foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Ato Declaratório nº 1.481, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Desde 1994, a gestora mantém posição de liderança na indústria nacional de administração e gestão de fundos de investimento, conforme ranking da ANBIMA. Em dezembro de 2023, detinha aproximadamente 18,57% de participação de mercado, com patrimônio líquido sob gestão em torno de R\$ 1,49 trilhão. Em 2022, a instituição realizou a atualização de seu nome fantasia, passando de "BB DTVM" para BB Asset Management (BB Asset), como parte de um reposicionamento estratégico de marca. A qualidade de sua gestão também é reconhecida por agências de classificação de risco, com destaque para o rating MQ1.br (Excelente) atribuído pela Moody's, recebido originalmente em 2006 e renovado anualmente desde então, e para a avaliação "Excelente" concedida pela Fitch Ratings por oito anos consecutivos, com destaque para a consistência do processo de investimento e para a robusta estrutura de riscos e controles.

Mais recentemente, a instituição vem ampliando sua atuação por meio de parcerias estratégicas com gestoras independentes e especializadas, com o objetivo de expandir a oferta de produtos em segmentos específicos, como crédito privado, small caps e estratégias com foco em critérios ASG.

No que se refere à estrutura societária, a BB Asset é subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., um dos maiores conglomerados financeiros do país, cujo acionista majoritário é o Governo Federal, por meio do Tesouro Nacional. Nesse contexto, a gestora atua de forma integrada ao conglomerado, beneficiando-se de sua infraestrutura tecnológica, sistemas de segurança e protocolos de continuidade de negócios, além de contar com o apoio da ampla rede de distribuição do Banco do Brasil, composta por milhares de agências e uma base de mais de 80 milhões de clientes.

Adicionalmente, embora possua estrutura própria de governança, com Conselhos de Administração e Fiscal e diretoria estatutária exclusiva, a BB Asset também está sujeita à supervisão de comitês corporativos do conglomerado, incluindo aqueles voltados à gestão de riscos, capital e auditoria, o que contribui para o fortalecimento de seus mecanismos de controle, governança e transparência.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A instituição possui quase 40 anos de atuação ininterrupta no mercado financeiro brasileiro desde sua constituição em 1986.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS:

As categorias principais, baseadas no volume de recursos e na tipologia dos portfólios, são as seguintes:

Renda fixa, Ações (Renda variável), Previdência, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Multimercado, Fundos de Índice (ETFs), fundos de Investimento Imobiliário (FII), Investimentos no Exterior.

Além dos fundos abertos (fundos de rede), a BB Asset possui forte atuação em fundos exclusivos e reservados, formatados conforme a necessidade e o perfil de investidores institucionais e de alta renda.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

Em janeiro de 2026, a instituição possuía R\$ 1.835.328.880.786,25 sob gestão global, dos quais R\$ 101.036.633.482,03 sendo oriundos dos RPPS.

FONTE: Ranking de Gestão de Fundos de Investimento ANBIMA – Janeiro/2026

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A BB Asset Management possui um corpo técnico qualificado, composto por 341 profissionais, dos quais 134 atuam diretamente na área de investimentos, distribuídos em equipes especializadas como Renda Fixa e Câmbio, Multimercados e Ações, Fundos Exclusivos e Alocação, e Análise e Pesquisa.

A qualificação do quadro é evidenciada pelo elevado número de certificações profissionais, incluindo CPA-20, CFG, CGA, CGE, CEA, CFP, CFA, CFA ESG e FRM, demonstrando aderência às melhores práticas do mercado financeiro.

A instituição também investe continuamente na capacitação de seus colaboradores, tendo destinado R\$ 3,26 milhões em treinamentos em 2023, contemplando bolsas de estudo e capacitações em áreas como liderança, finanças, tecnologia e análise de dados. Além disso, apresenta baixa rotatividade de profissionais, com líderes das áreas de gestão e análise possuindo, em geral, mais de 20 anos de experiência no mercado.

No âmbito de inovação e transformação digital, a gestora conta com 44 profissionais especializados em tecnologia, atuando em áreas como Inteligência Artificial, Analytics, Ativos Digitais e Cibersegurança, com certificações técnicas relevantes. Esse conjunto de competências contribui para que a equipe seja reconhecida pelas agências de rating como qualificada e experiente, refletindo nas notas máximas de qualidade de gestão atribuídas à instituição.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A BB Asset Management adota uma política rigorosa de segregação de atividades (Chinese Wall), com o objetivo de mitigar potenciais conflitos de interesses e assegurar transparência na gestão de recursos de terceiros. Essa estrutura organizacional é reconhecida por agências de classificação de risco, que avaliam a instituição como bem segregada e segmentada.

No âmbito de sua relação com o controlador, o Banco do Brasil S.A., a gestora mantém independência funcional, concentrando-se exclusivamente nas atividades de gestão e administração de recursos, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.108/2023. As atividades de custódia, controladoria, escrituração e distribuição são desempenhadas pelo

controlador ou por outros prestadores de serviços, permanecendo integralmente segregadas da atividade de gestão. Além disso, a BB Asset possui autonomia administrativa, com quadro próprio de colaboradores, bem como Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva estatutária próprios.

Internamente, a instituição também mantém clara segregação entre as áreas de gestão de ativos e as áreas de Riscos, Controles Internos e Compliance, que atuam de forma independente e se reportam diretamente ao CEO da gestora, assegurando que o monitoramento das atividades não sofra interferência das decisões de investimento. As áreas de Análise de Crédito e de Análise Fundamentalista e Quantitativa de Ações também permanecem segregadas dos times de gestão de fundos, fornecendo suporte técnico independente às decisões de investimento. Complementarmente, a instituição conta com uma equipe de trading, responsável pela execução das ordens de compra e venda, que acessa as operações sem identificação dos fundos ou comitentes finais, evitando qualquer possibilidade de tratamento preferencial.

No que se refere à carteira própria, o gerenciamento de riscos dos instrumentos financeiros é realizado de forma segregada das atividades de negócios e da auditoria interna, reforçando os mecanismos de controle. Por fim, destaca-se que outras empresas pertencentes ao conglomerado, como Brasilprev, BB Seguros e Previ, possuem processos e políticas próprios e operam de forma independente da BB Asset, não sendo consideradas no escopo do rating de qualidade da gestora.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição se declara regular perante os órgãos de controle.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO.

Com base nos relatórios de agências de rating e nos dados de desempenho da própria instituição, observa-se que a rentabilidade dos fundos da BB Asset apresenta aderência consistente aos respectivos benchmarks e aos níveis de risco assumidos, especialmente em horizontes de 24 a 36 meses. A gestora possui elevados ratings de qualidade de gestão, sendo classificada como “Excelente” pela Fitch Ratings e “MQ1.br” pela Moody’s Local, o que evidencia a solidez de seus processos de investimento e controle de riscos.

De modo geral, estratégias de crédito privado e ações têm apresentado desempenho acima da mediana do mercado, enquanto renda fixa e multimercado tendem a se posicionar próximos à média de seus pares. A relação entre retorno e risco é monitorada por meio de ferramentas como VaR e testes de estresse, garantindo que os fundos permaneçam dentro dos níveis de volatilidade compatíveis com cada estratégia de investimento.

Adicionalmente, a rentabilidade do fundos pode ser consultada no endereço eletrônico:
<https://gfi-portal-web.apps.bb.com.br/fundo-investimento/rentabilidade-fundo>

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.

A instituição é aderente aos seguintes códigos de autorregulação: Código de Ética, o Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Distribuição de Produtos de Investimento, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros e Código de Processos da Regulação e Melhores Práticas.

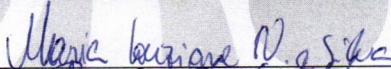
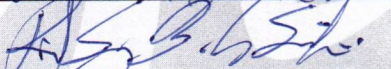
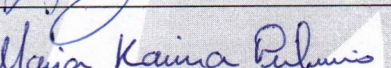
V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

A BB Asset Management demonstra solidez institucional, amparada por quase quatro décadas de atuação e liderança de mercado. Possui as notas máximas de qualidade de gestão atribuídas pelas agências Moody's (MQ1) e Fitch (Excelente). A estrutura de governança é robusta, com processos de investimento disciplinados, comitês colegiados e rigorosa gestão de riscos (mercado, crédito, liquidez e operacional). O corpo técnico é altamente qualificado e certificado, e a segregação de atividades em relação ao controlador garante a mitigação de conflitos de interesse.

Diante do exposto, conclui-se que a BB Asset Management apresenta plena aptidão técnica, operacional e ética, não sendo identificados fatores que desaconselhem o relacionamento seguro com a instituição para fins de credenciamento para a gestão e administração de recursos de terceiros.

Por fim, ressalta-se que as informações apresentadas neste parecer foram fundamentadas em documentos oficiais disponibilizados pela própria instituição, incluindo o Questionário Due Diligence (QDD) da ANBIMA, o Formulário de Referência e relatórios de rating de gestão, os quais subsidiaram a análise realizada.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA	PRESIDENTE PREVSOL	055.094.603-93	
RICARDO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA	DIRETORA FINANCEIRA PREVSOL	045.465.503-75	
MARIA KARINA PINHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO	027.270.423-70	

SOLONÓPOLE, 27/02/2026

ANEXO I – Sem Nível de Pró-Gestão

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Art. 7º, I - Fundos ou ETF 100% TPF			
Fundo		CNPJ	Data da Análise
BB RENDA FIXA LP AUTOMATICO FIC FIF RESP LTDA		68.599.141/0001-06	27/02/2026
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO PLENO FIC FI		09.632.730/0001-80	27/02/2026
BB RENDA FIXA CP AUTOMATICO SETOR PUBLICO FIC FIF		04.288.966/0001-27	27/02/2026
BB RENDA FIXA CP ABSOLUTO FIC FIF RESP LTDA		04.061.762/0001-59	27/02/2026
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO FIC FIF RESP LTDA		02.010.147/0001-98	27/02/2026
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF		07.214.377/0001-92	27/02/2026
BB RENDA FIXA LP TESOUREO SELIC		04.857.834/0001-79	27/02/2026
BB RF REF DI TITULOS PUBLICOS FIF LP RESP LIMITADA		11.046.645/0001-81	27/02/2026
BB PREVID RF IMAB 5+ TITULOS PUBLICOS FIF		13.327.340/0001-73	27/02/2026
BB PREVID RF IMA-B TITULOS PUBLICOS FIF RESP LIM		07.442.078/0001-05	27/02/2026
BB PREVID RF IRF-M TIT PUBLICOS FIF RESP LIM		07.111.384/0001-69	27/02/2026
BB PREVIDENCIARIO RF IMA GERAL EX-C TIT. PUBLICOS		14.964.240/0001-10	27/02/2026
BB PREVID RF IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FIC FI		11.328.882/0001-35	27/02/2026
BB PREVIDENCIARIO RF TP VERTICE 2030 II		55.749.879/0001-60	27/02/2026
BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FIF		13.322.205/0001-35	27/02/2026
BB PREVIDENCIARIO VERTICE RENDA FIXA TP 2026		54.602.092/0001-09	27/02/2026
BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M 1+ FIF		32.161.826/0001-29	27/02/2026
BB PREV RENDA FIXA TP VERTICE ESPECIAL 2027		49.964.637/0001-97	27/02/2026
BB PREVIDENCIARIO VERTICE RENDA FIXA TP 2040		54.603.050/0001-92	27/02/2026

BB PREV RENDA FIXA TP VERTICE ESPECIAL 2029	59.816.458/0001-66	27/02/2026
BB PREV RENDA FIXA TP VERTICE ESPECIAL 2028	50.099.960/0001-29	27/02/2026
BB PREVIDENCIARIO RF TP VERTICE 2035 FIF RESP LIM	49.963.829/0001-89	27/02/2026
BB PREVIDENCIARIO VERTICE RENDA FIXA TP 2032	49.963.803/0001-30	27/02/2026
BB PREV RENDA FIXA TP VERTICE ESPECIAL 2026	39.255.739/0001-80	27/02/2026
BB PREV RENDA FIXA PERFIL SOBERANO	63.197.167/0001-04	27/02/2026
BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO	63.197.387/0001-38	27/02/2026



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.





Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinado Eletronicamente
Anaparecida Vieira de Paula
Gerente Executiva

Assinado Eletronicamente
Lucia Helena Lo Prete
Gerente Executiva

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Assinatura dos representantes legais
da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Avenida República do Chile, 330, Torre Oeste, 7º e 8º andares - Centro — Rio de Janeiro — RJ CEP 20031-170, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

- a) Os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) Não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- d) Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.
- e) Inexistem suspensões, inabilitações ou condenações pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e BACEN - Banco Central do Brasil, nos últimos 5 anos, e está ciente da obrigatoriedade de notificar qualquer ocorrência posterior.
- f) Não é optante pelo Simples.
- g) É possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- h) Possui compliance atuante.
- i) Possui R\$1.767 bilhões em gestão de recursos de terceiros, dos quais R\$ 99 bilhões provêm de recursos de RPPS, conforme Ranking Anbima de Gestão de Fundos de Investimento, divulgado em dezembro de 2025.
- j) As informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026.

Assinado Eletronicamente
Anaparecida Vieira de Paula
Gerente Executiva

Assinado Eletronicamente
Lúcia Helena Lo Prete
Gerente Executiva

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.** (CNPJ 30.822.936/0001-69) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:44:20 do dia 22/12/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: Wj1prdggKXYgL0V9tjWI

Certidão emitida gratuitamente.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Carta Patente MATRIZ

NÚMERO

9910756/86

ESTABELECIMENTO

BB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
SOCIEDADE ANÔNIMA

LOCAL

Rio de Janeiro

ESTADO

Rio de Janeiro

CAPITAL

R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO 20 de maio de 1986

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27 de maio de 1986

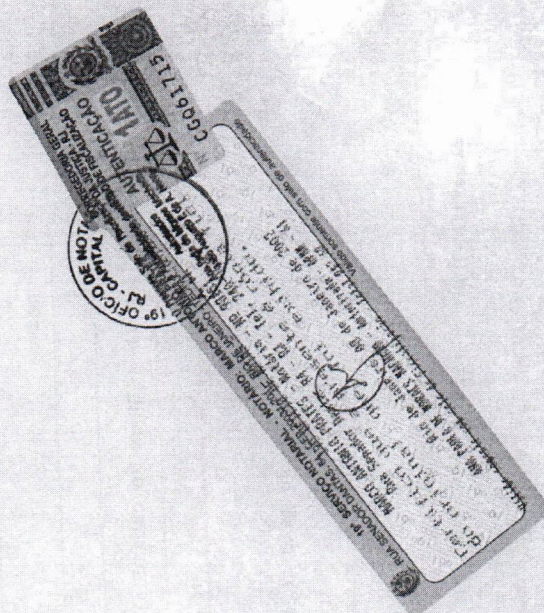
PROCESSO Nº 9910756/86

LOCAL E DATA

Brasília (DF), 27 de maio de 1986

Presidente do Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar a DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CGC-30822936/0001-69, sob o nº ADM-FIN-137, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.403 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar a NECIMEN BARZELLAY, CPF-011128307-82, sob o nº ADM-PP-297, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.404 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar a VALMOB - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC nº 56320559/0001-53, para prestar os serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, relativos ao Ato Declaratório CVM nº 496, de 17.12.86.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.415 - 31-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.484, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar a ZALUSKI CORRETORA DE TÍTULOS E CÂMBIO S/A, CGC nº 92885631/0001-53, sob o nº ADM-FIN-138, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.420 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.485, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar a SEBASTIAN WIDHOLZER FILHO, CPF nº 079962330-04, sob o nº ADM-PP-298, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.419 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.486, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar a BANCO FIDUCIA DE INVESTIMENTO S/A, CGC-60664844/0001-69, sob o nº ADM-FIN-139, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.417 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.487, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar a LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF-074363058-08, sob o nº ADM-PP-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar a MAURICIO SCHULMAN, CPF nº 000447419-87, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório CVM/SIN nº 1135, de 03.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.409 - 09-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

AVISO

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:
de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA
DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais.
Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301,
ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800
CEP 70.604 - Brasília - DF

PARECERES DA CONSULTORIA
GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preços Cr\$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Aquisição: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
ADRIANO REBELO DE MATTOS POLETTIPARECERES
DA
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
ACORDO DE 1981 A MARÇO DE 1989
140 81

BRASIL 1990

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.822.936/0001-69
Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALO
Endereço: AV REPUBLICA DO CHILE 330 7 E 8 ANDARES / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20031-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021401170302465749

Informação obtida em 19/02/2026 09:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
S.A.**
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:00 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **1550.DBDE.754C.88B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, inscrição municipal nº 0.135.769-7, com endereço no(a) AV REPUBLICA DO CHILE, nº 330 - TORRE OESTE, 7º E 8º ANDARES, - RJ Cep: 20031-170, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 30.822.936/0001-69									
Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Cobrança	Exec. Fiscal	
10/005651/2006-00	ISS	056486-2006	28.168.251,03	Cobrança Garantida	Judicial		0215072-89/2010.8.19.0001		
10/005652/2006-00	ISS	056487-2006	24.893,26	Cobrança Garantida	Judicial		0215072-89/2010.8.19.0001		
10/005653/2007-00	ISS	061658-2007	1.537.991,17	Cobrança Garantida	Judicial		0348766-57/2010.8.19.0001		
10/005654/2007-00	ISS	061659-2007	303.589,88	Cobrança Garantida	Judicial		0348766-57/2010.8.19.0001		

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

- Rio de Janeiro, RJ, 19/01/2026
- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
 - A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
 - Esta certidão poderá ser renovada a partir de 04/04/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
 - O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
 - Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
 - O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
 - A certidão é válida para matriz e filial(is).



Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Certidão nº: 7008582/2026

Expedição: 02/02/2026, às 11:54:45

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.822.936/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1761132 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 30.822.936/

Contribuinte: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBILIARIOS SA

Liberação: 15/09/2025

Validade: 14/03/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.395.735-5- Inicio atv :26/11/2004 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:17:08 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6623DB6A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/09/2025, em referência ao pedido 246623/2025, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

CNPJ:

30.822.936/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **IVXO.5210.8071.4272**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 16/09/2025 às 09:55:12.0

Esta certidão tem validade até 15/03/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/09/2025 às 14:27:22.7



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2026176600072
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 30.822.936	CAD-ICMS: Inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 23/02/2026 10:06 VÁLIDA ATÉ: 24/05/2026 10:06 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 30.822.936/0001-69

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/02/2026, às 09:01:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QWL92VQH2R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2026 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.822.936/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6980.BB00.E24D.B160 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.5695682.554-1

REQUERIDA EM: 18/12/2025

910824

08/30 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINT E E CINCO (15/12/2005 a 15/12/2025) dele(s).

.--.--.--.--.--.NADA CONSTA.--.--.--.--.--.

Relativamente ao Nome de BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TIT ULOS E VALORES MOBILIARIOS SA Qualificação: 30822936000169 (confor me requerido).

EMITIDA EM: 19/12/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CACV33840-EOI

Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	6
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	14
7. Gestão de recursos.....	16
8. Distribuição.....	21
9. Risco.....	23
10. Compliance e controles internos.....	301
11. Jurídico.....	345
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	355

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros



1. Informações cadastrais

1.1	Razão social	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
1.2	Nome fantasia	BB ASSET MANAGEMENT
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?	Sim
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.	Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Distribuidora – 20.05.1986 Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990 Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012 Administradora de FAPI – 21.07.2007 Administradora de FIDC – 21.05.2010 Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?	Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais; ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias) ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos CORECON - Conselho Regional de Economia PRI – Princípios para o Investimento Responsável
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?	Nacional
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?	A BB ASSET MANAGEMENT possui uma filial localizada em São Paulo.
1.8	Endereço	Avenida República do Chile, 330 - 7º e 8º andares - Torre Oeste – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20031-170

1.9	CNPJ	30.822.936/0001-69
1.10	Data de Constituição	15.05.1986
1.11	Telefones	Sede: 55 21 3808-7500 / Filial São Paulo: 55 11 4298-7550
1.12	Website	www.bb.com.br/bbasset
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	Gerência Executiva Gestão Corporativa Divisão Governança, Estratégia e Contratos
1.14	Telefone para contato	55 21 3808-7500
1.15	E-mail para contato	bbasset@bb.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).	A BB ASSET MANAGEMENT é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).	O organograma do Conglomerado BB pode ser encontrado neste link: Estrutura Organizacional - Banco do Brasil RI (bb.com.br) , clicando em "Conglomerado".
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).	Anexo 1 - Organograma BB ASSET MANAGEMENT; Anexo 2 -Seção III - Resumo Profissional.



2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim, a BB ASSET MANAGEMENT é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

CÓDIGO DE ÉTICA

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, desde 2007 a BB ASSET MANAGEMENT é aderente ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Desde novembro de 2010 a BB ASSET MANAGEMENT é signatária do PRI – Principles para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.

Em outubro de 2016, a BB ASSET MANAGEMENT aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

- 2.8**
- I. CNPJ da empresa;
 - II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
 - III. qual a atividade por ele desempenhada.

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB ASSET MANAGEMENT, detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB ASSET MANAGEMENT, estes não possuem participações em outros negócios.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

- 2.9**
- I. a estrutura funcional de segregação e
 - II. o relacionamento com a gestora.

A maioria dos fundos sob gestão da BB ASSET MANAGEMENT contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações do Banco do Brasil – DIOPE e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (Fis e FICIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Em 2022, a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. alterou seu nome fantasia de “BB DTVM” para “BB Asset Management”.

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos (valores expressos em milhões).			
Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2019	R\$ 1.046.304.986.303,73	281	877
2020	R\$ 1.173.250.594.952,34	285	983
2021	R\$ 1.364.292.831.122,11	281	1060
2022	R\$ 1.398.984.878.331,50	302	1144
2023	R\$ 1.497.980.573.478,45	336	1218
Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
FUNDOS	Nº	% Carteira	
Domício local	1200	98,62	
Domício em outro país	10	0,13	



Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
Domicílio Local	2	0,004%
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	6	1,24%
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%
Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:		
Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados
Renda Fixa	407	245
Multimercado	613	485
Cambial	5	0
Ações	156	33
FIDC	5	0
FIP	0	0
FIEE	0	0
FII	3	0
Fundo de Índice (ETF)	8	0
Outras categorias	13	6
Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
3.4	Em 31 de Dezembro de 2023, a BB Asset possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 32.650.253,76, aproximadamente 0,0022% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB Asset. Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.	



4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DITM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição. Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.	
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), a BB Asset possui programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente. Possuímos também o Programa de Onboarding da BB ASSET, que tem como objetivos a integração dos novos funcionários às suas atividades e à Cultura da Empresa. Além disso, a empresa implementou em 2023 o “Fórum de Diversidade, Equidade e Inclusão”, com o objetivo de propiciar um ambiente acolhedor, equânime e inclusivo para todos os funcionários, pois sabemos que esse é um diferencial para a captura e retenção dos talentos.	
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.
A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB ASSET. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais e profissionais. A BB Asset possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital, de Trabalho Remoto e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à Resolução CVM nº 21. O Programa de Certificações da BB ASSET objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA); Certificação Financeira Planner (CFP); Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão (CFG); Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados (CGE); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação. A	



conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, com objetivo de monitorar a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, bem como a análise comparativa de Peer Group que reúne uma diversidade de fundos de outras instituições financeiras.

É utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

Por último, o Programa de Desempenho Gratificado – PDG – premia semestralmente todos os funcionários que trabalham diretamente na gestão dos ativos, quando estes atingem objetivos previamente estipulados.

4.5 de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB ASSET, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, através da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, oferece, anualmente, Workshops que visam a disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Estes Workshops abordam, entre outros temas, o de Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro. Os workshops são amplamente divulgados para estimular a participação de todos. Como mencionado no item 4.3, a BB ASSET possui, ainda, o Programa Trilhas de Aprendizagem, que possui as trilhas obrigatórias de Ética e Trilha Segurança da Informação, Controles Internos e Riscos, onde cursos sobre o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro são oferecidos em uma plataforma de e-learning (na Universidade Corporativa do BB). Além disso, a BB ASSET estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro quando oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada certificação interna.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A BB ASSET realiza Workshops anuais que visam à disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Entre os temas abordados está o Programa de Compliance que constitui no conjunto de medidas e controles que a BB ASSET adota para prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos, ao código de ética do BB e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB ASSET. As Diretrizes

Éticas Profissionais da BB ASSET têm por finalidade instituir normas relevantes ao segmento de asset management, como por exemplo, as regras para investimentos pessoais dos funcionários. Adicionalmente, conforme mencionado no item 4.5, a BB ASSET possui Programa de Trilhas de Aprendizagem, onde a Trilha Ética, composta por cursos disponibilizados em plataforma e-learning, que devem ser realizados por todo o corpo funcional.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A fim de continuar oferecendo as melhores opções de investimentos para os clientes, a BB Asset vem implementando um plano de expansão de sua atuação, por meio de parcerias comerciais com gestoras de larga experiência em seus respectivos segmentos de atuação para oferecer novos produtos e endereçar demandas específicas de seus clientes. Em 2022 foi realizada a primeira parceria, com a Occam, gestora independente, com foco em crédito privado. Em 2023 a segunda parceria foi firmada com a Trígono, para ampliar o portfólio de renda variável, notadamente *small caps*, da BB Asset. E em janeiro de 2024 foi firmada a parceria com a JGP, para ampliar a oferta de fundos ASG.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A BB ASSET preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado na Estratégia Corporativa e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo. São consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB Asset recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's Local Brasil, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB Asset se deu em outubro de 2023.

Desde 2017, a BB Asset também recebe nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB Asset são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2023 mantendo sua perspectiva estável.

Os relatórios de rating da BB Asset podem ser consultados nos anexos 3 e 4 deste questionário.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB Asset já recebeu várias premiações, dentre elas:



2023	Guia Valor Fundo destaque como um dos 10 mais rentáveis na Categoria Juro real: BB IMA-B 5 Private Fundo destaque como um dos 10 com melhor relação risco retorno na categoria Alocação Multimercado: BB Multigestor Macro Private FIC FIM FGV A BB Asset foi destaque no Guia FGV de Fundos de Investimentos 2023, sendo premiada na categoria 2ª Melhor Gestor de Multimercados! Jornal o Estado de São Paulo A BB Asset foi vencedora na categoria Corretoras e Distribuidoras do prêmio FINANÇAS MAIS 2023 do jornal O Estado de S. Paulo. Melhores Fundos para Institucionais BB Asset tem 52 fundos premiados como excelentes: 28 de renda fixa, 22 de ações e 6 multimercados Top Asset Maior Gestor no Ranking Geral e nas categorias Fundos de Pensão, Poder Público, Previdência Aberta, RPPS, Varejo Tradicional, Renda Fixa e Fundos Previdenciários. Guia Valor de Fundos de Investimento Destaque nas categorias Renda Fixa DI, Juro Real e Investimento no Exterior, com os fundos BB Renda Fixa High, BB Renda Fixa LP Private, BB Renda Fixa IMA BS Private, BB Ações Nordea Global Climate and Environment IE. Fomos reconhecidos também na categoria "10 com melhor risco retorno" com as estratégias BB Multigestor Macro Private e BB Ações Alocação. Melhores Fundos para Institucionais Tivemos 25 fundos premiados como excelentes: 13 de ações, 11 de renda fixa e um multimercado. 2022 Guia Valor de Fundos de Investimento Destaque em rentabilidade nas categorias Ações Índices, Renda Fixa DI, Investimento no Exterior, Ações no Exterior e Juro Real. Fonte: Guia de Fundos - Dezembro 2022 Melhores Fundos para Institucionais A BB Asset teve 27 fundos premiados como excelentes, sendo: 15 fundos de ações, 2 fundos multimercado e 10 estratégias de renda fixa. Fonte: Revista Investidor Institucional Guia FGV de Fundos 2022 Melhor Gestor de Ações, 2ª Melhor Gestor Geral, 2ª Melhor Gestor de Varejo e 2ª Melhor Gestor de Atacado Fonte: FGV
------	---



2021	TOP ASSET Maior Gestor no Ranking Geral Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Previdência Aberta, Corporate, Varejo Tradicional, Poder Público, Renda Fixa, Fundos Previdenciários, FIDCs e Fundos Exclusivos Locais. Fonte: Revista Investidor Institucional Edição 345 - abril/2022 Melhor Banco e Plataforma para Investir (MBPI) Melhor Gestora de Fundos de Ações Portal de Fundos - www.portaldetfundos.com/mbpi (fevereiro de 2022) 2021 Ranking Mais Retorno BB Ações Siderurgia e BB Ações Exportação eleitos entre os 10 mais rentáveis fundos de ações de janeiro a julho de 2021 Fonte: maisretorno.com – Agosto 2021 Estado Finanças Mais 1º lugar na categoria Corretoras e Distribuidoras Fonte: Estado Finanças Mais – Setembro 2021 TOP Asset Maior Gestor no Ranking Geral Maior Gestor nas categorias Varejo, Corporate, Previdência Aberta, Fundos de Pensão e Governo, Revista Investidor Institucional Guia Valor de Fundos de Investimento Destaque nas Categorias Ações Índice, Prefixado Renda Fixa Ativo, Investimento no Exterior e Renda Fixa DI Fonte: Guia de Fundos - Agosto 2021 Melhores Fundos para Investidores Institucionais 33 Fundos considerados excelentes Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 339 – Agosto 2021 Ranking TOP Asset Maior Gestor no Ranking Geral Maior Gestor nas categorias Varejo, Previdência Aberta, Fundos de Pensão, Governo e Fundos Governamentais e Fundos Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 335 – Abril 2021 Melhor Banco e Plataforma para Investir Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa Fonte: Portal de Fundos – Março 2021
------	---



Melhores Fundos Para Institucionais 34 fundos considerados excelentes Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 334 – Março 2021 Ranking Guia de Fundos FGV Maior Gestora de Fundos de Renda Fixa Fonte: Guia de Fundos FGV – Fevereiro 2021 2020 Ranking TOP Asset Maior Gestor no Ranking Geral Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos Governamentais Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020 Melhores Fundos para Institucionais 30 fundos considerados excelentes Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020 Ranking TOP Asset Maior Gestor no Ranking Geral Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020 Melhores Fundos para Institucionais 20 fundos considerados excelentes Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020 Melhor Banco para Investir 2ª colocação na Categoria Ações Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 - www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade Ranking Exame - Onde Investir 2020 Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020 2019 Ranking TOP Asset Maior Gestor no Ranking Geral Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019 Melhores Fundos para Institucionais 21 fundos considerados excelentes Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019	
--	--



Ranking TOP Asset Maior Gestor no Ranking Geral Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019 Melhores Fundos para Institucionais 18 fundos considerados excelentes Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019 Melhor Banco para Investir 1ª colocação na categoria Renda Fixa 2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019	
---	--

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional). Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas: Equipe de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações - 12 analistas e 01 Gerente; Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente; Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.	
6.2 sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva. A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva. Sim. A BB Asset desenvolveu metodologia proprietária para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área). A Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações Quantitativa realiza anualmente, no segundo semestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG. As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa nos mandatos dos fundos de ações, sobretudo os fundos IS. As principais dimensões analisadas são: - Governança, ética e integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores; - Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família. - Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.	



6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos, possuindo mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 23 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

Em dezembro 2020, a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada à ASG, Daphne Christiane da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB Asset.

Em dezembro de 2021, José Mauricio Pimentel Batista assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Rebelo Lopes, que assumiu o cargo de Economista-Chefe do Banco do Brasil. José Mauricio já trabalhava na Divisão de Análise Macroeconômica há mais de 10 anos, e mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.

Em junho de 2022 Daphne é promovida a especialista e subordina-se diretamente ao Gerente Executivo da área.

Em janeiro de 2023, Verana Barbosa Regattieri assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações no lugar de Luis Cláudio Leite Tavares, que estava desde fevereiro de 2018, no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017. Cabe ressaltar que Verana trabalhou na Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações de 2006 a 2016 e depois assumiu a gerência de Fundos de Ações Indexados na BB ASSET, de 2017 a 2022, possuindo mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB Asset com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% próprio.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 109 empresas são cobertas), em especial às componentes dos principais índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertencentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise de grande parte das empresas cobertas é feita por DCF (fluxo de caixa descontado). Em algumas situações é utilizada a análise por múltiplos, em especial nos BDRs latam cobertos. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por DCF ou múltiplos, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações. Mensalmente, é fornecida uma carteira fundamentalista aos gestores dos fundos de Ações variável e multimercados que serve como insumo ao processo de tomada de decisão na alocação de investimentos, seguida por uma reunião mensal com apresentação entre analistas e gestores, de forma a validar todos os casos que estão sendo recomendados na referida carteira.

A Equipe de Análise Fundamentalista e Estratégia de Ações trabalha exclusivamente para o *buy side*.

O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (atualmente 238 empresas e 65 bancos são cobertos). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertencentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.

A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, covenants financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhora na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).

Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB Asset, o Gestão de Risco de Crédito (GRC).

Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), da Refinitiv (Eikon), Bloomberg e também a base de dados da Econômica, do MSCI (Morgan Stanley Capital International), do FTSE Russel da LSEG, bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo do Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.



As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de Fundos de Investimento. Ao longo de 2019 a dezembro de 2023 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 01/2019:

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito

Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)

Entra: Márcio Fadiças de Almeida

Em 12/2019

Divisão Fundos Multimercados

Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)

Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)

Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)

Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

Em 01/2020

Operações em Mercado:

Sai: Luiz Gustavo Moraes Gelbaum (Licença)

Entra: Luiz Henrique Aragão de Souza

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti



Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 09/2020

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)

Entra: Frederico Monteiro de Aguiar

Em 11/2020

Diretor Presidente:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)

Entra: Aroldo Salgado de Medeiros Filho

Em 06/2021

Divisão

Sai: Vinicius Ribeiro Vieira (Demissão a pedido)

Entra: Maurício Schuck

Em 12/2021

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Marcelo Rebelo Lopes (assumiu como Economista Chefe do BB)

Entra: José Maurício Pimentel Baptista

Em 04/2022

Divisão Fundos RF Ativos e Câmbio

Sai: Roberto Batista de Jesus (aposentadoria)

Entra: Roger Alan Marcal da Silva

Em 11/2022

Divisão Fundos RF Ativos e Câmbio

Sai: Roger Alan Marcal da Silva (assume a Equipe High Alpha)

Entra: Rafael Santos da Silva Guimarães

Em 12/2022

É criada a Divisão de Fundos Quantitativos

Entra: Juliano Otávio Mendes dos Santos

Divisão de Fundos de Ações Indexados

Sai: Verana Barbosa Regattieri (permuta com Luis Claudio e assume a Divisão de Análise Fundamentalista e Quant.)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Divisão de Fundos Multimercados:

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assume como Assessor Especial na Gerência de TI)

Entra: Rafael Vidal Esteves

Em 10/2023

Divisão de Fundos Renda Fixa Crédito

Sai: Manoel Aparecido Rodrigues (aposentadoria)

Entra: Pedro Mendes Hauber

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A BB ASSET possui Manual de Due Diligence para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua o seu monitoramento trimestralmente. Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia



interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB ASSET, com validade de 12 meses, sendo realizada no mês de março. O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador. A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB Asset considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação organizatória, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão. Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM, Anbima, Econômica, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates, elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias; assegurar o cumprimento

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINQIA (ex-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINQIA, monitorados e atualizados ao longo do dia. Em complemento às ações listadas acima, foi desenvolvido no sistema proprietário Front Office a funcionalidade de apuração do prazo médio para o Compliance e fluxo de caixa intraday que recebe melhorias constantemente.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras parte de um princípio equitativo, por mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e outras que não fazem mercado à vista com a BB Asset. Incluímos em nosso ranking a avaliação de relacionamento para dois itens: receitas de aluguel recebidas pelos fundos e avaliação de relacionamento para dois itens: receitas de aluguel recebidas pelo aluguel é feita pela classificação do total de receitas que os fundos receberam, onde no primeiro levantamento as três corretoras que mais geraram receitas de abril a setembro, vão receber um aumento de volume de operações de aproximadamente 10% no período de outubro a março. E no segundo levantamento é feito de outubro a março, com o incremento sendo feito entre abril e setembro.

A Avaliação do serviço de Research e feita por metodologia desenvolvida pela divisão de Análise Quantitativa, onde as cinco primeiras desta avaliação vão receber o incremento de operações de 10% no mesmo modelo descrito para a avaliação de aluguel.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil. As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e a norma de gestão das carteiras e fundos geridos, além das alçadas internas da BB Asset.

Cotas de fundos mutuos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Diligence conduzido pela BB Asset. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração ao fundo offshore. Também é realizada uma análise de aspectos técnicos do fundo e gestora a serem investido, como: Tracking Record, patrimônio líquido, aspectos operacionais para alocação, disponibilidade de reportings e informações em base de dados públicas e/ou de sistemas contratados pela empresa.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise específica do ativo. São utilizados, concomitantemente, critérios de análise bottom-up e top-down, alinhados à análises macro e microeconômicas, análise de balanços de empresas, consenso de analistas, análise de posicionamento de outras gestoras, índices quantitativos, reportings, bem como outras análises adequadas especificamente a determinadas estratégia. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia determinada ordem analisando condições como: o nível de preço, bid-ask spread, impacto no mercado, e custo de oportunidade.



8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1 I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);
- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB Asset através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB Asset também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a corretistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Unidade de Segurança Institucional do Banco do Brasil – USI normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Resaltamos que a BB Asset possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., distribuidor contratado.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB Asset.

Para a distribuição por Conta e Ordem (PCO), temos 16 parcerias para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB por meio de suas plataformas. Distribuidores contratados:

- Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04),
- Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45),
- Banco CG S.A. (CNPJ: 31.872.495/0001-72);
- CM Capital Markets (02.685.483/0001-30),
- Genial Investimentos (CNPJ: 27.652.684/0001-62),
- Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores (CNPJ: 65.913.436/0001-17);
- Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 18.945.670/0001-46);

- Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 12.392.983/0001-38);
- Modal (05.389.174/0001-01),
- Necton Investimentos (52.904.364/0001-08),
- Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 04.257.795/0001-79);
- Nu Invest Corretora de Valores S.A. (CNPJ: 62.169.875/0001-79),
- Órama DTVM (13.293.225/0001-25),
- Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ: 29.162.769/0001-98);
- Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda (CNPJ: 92.875.780/0001-31);
- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04);
- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Rico Investimentos - (CNPJ: 02.332.886/0016-82).

Além disso, a BB Asset realiza distribuição de fundos destinados à Entidades Fechadas de Previdência Complementar através de 4 escritórios de agente autônomo de investimentos especializados no atendimento ao público institucional: Estoril AAI (CNPJ: 20.180.435/0001-72), Grid AAI (CNPJ: 17.203.539/0001-40), Alpina AAI (CNPJ: 29.591.159/0001-00) e Grupo AAI (CNPJ: 07.133.162/0001-47).

- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Rico Investimentos - (CNPJ: 02.332.886/0016-82).

Além disso, a BB Asset realiza distribuição de fundos destinados à Entidades Fechadas de Previdência Complementar através de 4 escritórios de agente autônomo de investimentos especializados no atendimento ao público institucional: Estoril AAI (CNPJ: 20.180.435/0001-72), Grid AAI (CNPJ: 17.203.539/0001-40), Alpina AAI (CNPJ: 29.591.159/0001-00) e Grupo AAI (CNPJ: 07.133.162/0001-47).

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB Asset atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB Asset dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados.

O portfólio de produtos para distribuição via escritórios AAI é destinado ao público institucional, exclusivamente Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB Asset é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB Asset também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a corretistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.



A BB Asset se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente. As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

No caso da distribuição feita por conta e ordem, a BB Asset possui sistema específico de escrituração, troca de arquivos de movimentação com os distribuidores, conciliação e envio de arquivos/retorno. Todos as demais exigências relativas a cadastro e outros serviços na distribuição conta e ordem é de responsabilidade do próprio distribuidor.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em dezembro/2019, em razão da aposentadoria do Gerente Mauro Ritins Gonçalves Valério, responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, foi nomeado para o cargo Juliano Otávio Mendes dos Santos.

Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lizie Maria de Oliveira Ribeiro, se aposentou. A Divisão ficou sob a responsabilidade do Gerente da Divisão de Compliance e Controles e Internos, Ricardo Cesar Massena Misiec.

Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM (atual BB Asset). A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

Nomenclatura:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI (área migrada para a atual Gerência de Tecnologia)

Em maio de 2021, Ricardo Cesar Massena Misiec, Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos se aposentou. Sendo nomeado para o cargo Leonardo Gomes de Souza que ficou como responsável pelas Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos.

Em agosto de 2021, a BB DTVM (atual BB Asset) aprovou a fusão das Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos, passando a se chamar Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, sendo mantido o gerente Leonardo Gomes de Souza.

Janaína Rodrigues Alves de Nascimento assumiu a Gerência da Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito com a movimentação, em novembro de 2022, do Gerente de Soluções Juliano Otávio Mendes dos Santos para a Divisão Fundos Quantitativos na Gerência Fundos Multimercados, Ações e Offshore.

Em outubro de 2023, a Diretoria Executiva da BB Asset aprovou alteração do nome da Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito para Modelagem para Riscos

Financeiros e da Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito para Gestão de Riscos Financeiros.

Nomenclatura:

DE	PARA
Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Modelagem para Riscos Financeiros
Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Gestão de Riscos Financeiros

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Risco de Mercado

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimentos financeiros. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento financeiros e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB Asset, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Volatilidade
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duration
- Nivel de utilização dos limites de risco
- Liquidez do ativo e do passivo dos fundos – utilização da matriz de probabilidade de resgates da Anbima (em normalidade e estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

Para alguns fundos específicos possuímos relatórios para a acompanhamento de diversas métricas de risco como por exemplo: volatilidade, drawdown, liquidez do ativo.

Risco de Liquidez

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos Financeiros, através de sistema interno e dashboard.

Risco de Crédito

Mensalmente é elaborado relatório GEA (Grau de Especificidade dos Ativos) para acompanhamento do risco de crédito dos fundos. A métrica utiliza dados como percentual de participação em ativos de crédito privado, índice IHH e rating médio. Além disso é realizado acompanhamento da Probabilidade de Default PD dos ativos de crédito privado.

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento à Resolução CVM 21. Este relatório apresenta o consumo do limite de estresse de todos os fundos e carteiras administradas, indicador de liquidez (ratio passivo/ativo) e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB Asset. Esse relatório é encaminhado mensalmente à Diretoria Executiva.



Cabe destacar, também, que em toda reunião ordinária do Conselho de Administração há a entrega do Relatório Gerencial onde encontram-se inseridos reportes, entre outras informações, sobre riscos corporativos bem como a evolução dos indicadores de monitoramento dos riscos.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB Asset, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB Asset.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB Asset.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Análise de Crédito e Operações Estruturadas, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição à risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB Asset.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB Asset com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na origem, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.



As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos. Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas. Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB Asset.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Análise de Crédito e Operações Estruturadas serão decididos pela Diretoria Executiva da BB Asset, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com apoio do suporte jurídico, quando necessário.

A qualidade do crédito é revisada periodicamente, conforme definido no Manual de análise de crédito e operações estruturadas e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB ASSET, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment), seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship e análise através de metodologia proprietária para os critérios ASG.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB ASSET, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição, em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

Destacamos ainda, após a análise e concessão do crédito, caso aconteça algum evento adverso, como por exemplo envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, ou alguma falha de



governança, o comitê de crédito se reúne e define as consequências, que podem ser a suspensão do limite, com a manutenção das operações vigentes até a suspensão do limite e pedido de vencimento antecipado.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. Possuímos uma Gerência de Tecnologia e Informação que é responsável por:

- I - Gerir:
 - i. a evolução da maturidade da empresa em tecnologia e analytics;
 - ii. a construção e manutenção de aplicações de tecnologia da informação;
 - iii. a construção e a manutenção de data warehouses e datamarts;
 - iv. a construção e a manutenção de modelos de análise de dados;
 - v. o monitoramento das aplicações e serviços de TI e de inteligência analítica;
 - vi. o modelo de governança de TI e Gestão de TI;
 - vii. o modelo de governança de dados e inteligência analítica;
 - viii. a construção da estratégia de tecnologia da informação, bem como a inovação em tecnologia;
 - ix. orçamento de TI;
 - x. o uso de fábricas de softwares contratadas;
 - xi. a prospecção de ferramentas e soluções de TI para o negócio;
 - xii. o monitoramento das tendências em tecnologia e inteligência analítica;
 - xiii. a disseminação da cultura data-driven;
 - xiv. a participação da BB Asset no Programa de Investimento em Startups do BB (PEIS); os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas;
 - xv. os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas.
- II - Gerir e propor:
- i. estratégias de tecnologia para a BB Asset;
 - ii. a execução de projetos estruturantes de soluções de TI e analytics.
- III - Assessorar a coordenação do Comitê de Tecnologia e Informação
- IV - Acompanhar:
- i. a aquisição de hardware, software e serviços de TI;
 - ii. as atividades ligadas à tecnologia de informação e telecomunicação;
 - iii. os assuntos relacionados às soluções de infraestrutura, de segurança e integração de TI.
- V - Implementar os processos necessários ao melhor monitoramento e tratamento do risco cibernético.

O Currículo dos profissionais e organograma da Gerência de Tecnologia e Informação disponíveis no Anexo 5.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas. A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes. Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 88, Parágrafo Único da ICVM 175.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset aplicadas aos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB Asset, clarifica que um dos deveres de todos é autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB Asset), que poderão ser executadas pelo Gerente de Soluções de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente de Soluções de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

A Diretoria de Tecnologia (Ditec) do Banco do Brasil, fornece a estrutura de telefonia da BB Asset, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria Executiva, Gestão de Ativos, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho (de forma reservada, mantendo a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB Asset.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB Asset. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de storages com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (Tivoli Storage Manager Server).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização",



controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil. Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos. Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso. O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação. O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa. O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente. O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom. O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, PLANALTO, BACEN, Recicla Federal, B3, Prefeituras Municipais do Rio de Janeiro e São Paulo, entre outras, além da utilização da ferramenta "Radar Regulatório" disponibilizada pelo Banco do Brasil. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB ASSET MANAGEMENT e via TEAMS aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance o analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB ASSET MANAGEMENT. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos. No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insuño para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistemas de cotações da B3.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset é um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador, Banco do Brasil S.A., tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset management* e que não foram abordados pelo Código da *holding*. Considerando as particularidades descritas acima, as Diretrizes Éticas Profissionais têm por objetivo disciplinar a conduta dos profissionais que atuam na BB Asset, de forma complementar às regras contidas no Código de Ética e Normas de Conduta do Banco do Brasil. Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Código de Ética e Normas de Conduta do BB e, a cada revisão, o Termo de Ciência e Concordância às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.



Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB Asset estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo III – Diretrizes Para Investimentos Pessoais das Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset. As operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários negociadas no mercado organizado de Bolsa são obrigatoriamente cursadas no Home Broker do Banco do Brasil, mediante registro prévio no aplicativo CIP – Controle de Investimentos Pessoais, disponível na intranet da BB Asset. Além das regras e condições para negociação de ativos, o Capítulo III também estabelece vedações e penalidades em caso de inobservância às diretrizes. O monitoramento é realizado periodicamente verificando se as negociações realizadas estão em conformidade com as regras vigentes.	
10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
Não	
10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc).
As intenções de compra ou venda de ativos por parte de empregados e membros da Diretoria da BB Asset devem, previamente à negociação, ser registradas em sistema próprio de controle de investimentos pessoais. A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, semestralmente, realiza monitoramentos onde são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos empregados e membros da Diretoria. Ressalta-se que todas as operações devem ser realizadas exclusivamente por meio do <i>home broker</i> do Banco do Brasil. O resultado dos monitoramentos é levado ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.	
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
A BB Asset, em consonância com a melhores práticas de governança e a regulamentação em vigor, possui sua Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em massa e à Corrupção (Política de PLDFT-C), aprovada pelo seu Conselho de Administração e revisada anualmente. Adicionalmente, a empresa elaborou Avaliação Interna de Riscos de seus produtos de forma a avaliar as variáveis envolvidas no processo de gestão e administração de fundos de investimento e classificá-las conforme seu nível de risco de utilização para crimes financeiros. A metodologia utilizada para a avaliação dos riscos dos produtos oferecidos pela BB Asset consiste no agrupamento dos fundos de investimento e/ou carteiras administradas de acordo com suas características segmentando-os, quando possível, pela norma que regula sua categoria. Sem ser limitante, os seguintes aspectos são considerados: Produto; Ativos Financeiros e Valores Mobiliários; Ambiente de Negociação e Registro; Contraparte; Emissor; Prestadores de Serviços; e Clientes. A BB Asset, em seu Manual de Procedimentos de PLDFT-C, além da observância à Resolução CVM 50/21, estabelece diretrizes internas para análise de operações sob a ótica do passivo e do	

ativo de seus produtos. A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance é responsável pelo acompanhamento e controle permanentes do processo de PLDFT-C.	
Sob a ótica do ATIVO:	
✓ São realizados monitoramentos diários das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário) e de todas as movimentações de compra e venda de ativos e derivativos nas Carteiras Administradas e nos Fundos Exclusivos e Restritos geridos pela BB Asset, por meio de testes específicos; ✓ Enquanto administradora, a BB Asset avalia formalmente, por meio de processo de <i>due diligence</i>, a capacidade de o gestor externo contratado realizar o monitoramento e a comunicação aos órgãos competentes dos indícios detectados. São estabelecidas em cláusulas contratuais inerentes à responsabilidade do Gestor contratado para esses fins específicos, bem como a obrigatoriedade de dar ciência ao Administrador; e ✓ Enquanto administradora e gestora de fundos de fundos, a BB Asset também avalia formalmente, por meio de <i>due diligence</i>, a conformidade dos administradores e gestores externos quanto às regras legais e instruções de regulador e autorregulador pertinentes à PLDFT-C.	
Já sob a ótica do PASSIVO:	
✓ Fundos e carteiras administrados pela BB Asset e distribuídos por terceiros contratados possuem cláusulas específicas nos contratos de prestação de serviços relativas às responsabilidades do Distribuidor pelo monitoramento das movimentações e, em caso de detecção de indícios, pela comunicação aos órgãos competentes, bem como a notificação à BB Asset (na figura de administradora); ✓ Fundos e carteiras administrados pela BB Asset e custodiados/controlados pelo BB possuem procedimentos operacionais padrão estabelecidos e/ou firmam termo de compromisso com o Banco do Brasil, detentor das contas correntes dos cotistas, de forma a monitorar as movimentações e, em caso de detecção de indícios, são responsáveis pela comunicação aos órgãos competentes, bem como dar ciência à BB Asset; ✓ Fundos administrados ou distribuídos pela BB Asset com custódia e controladoria fora do Banco do Brasil possuem cláusula específica nos contratos de prestação de serviços, as responsabilidades do Custodiante e do Controlador (detentor da conta corrente do cotista) pelo monitoramento das movimentações e, em caso de detecção de indícios, pela comunicação aos órgãos competentes, bem como a notificação ao Administrador; e ✓ Para os Fundos <i>Offshore</i>, os procedimentos para monitoramento, detecção e comunicação de indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e de corrupção são realizados pela instituição, contraparte no exterior, mediante contrato firmado entre a BB Asset e a mesma.	
Todos os empregados da BB Asset são responsáveis por comunicar formalmente ao superior imediato os indícios ou as tentativas de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e de corrupção detectados no exercício de suas atividades profissionais, especialmente aqueles que lidam com o mercado (corretoras, bolsas, instituições financeiras etc.), com clientes e com prestadores de serviços.	



Após a avaliação da pertinência do indício e/ou tentativa de crime de lavagem de dinheiro pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* e da aprovação do Diretor-Presidente, a Divisão Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* comunicará o fato formalmente à Unidade de Segurança Institucional do Banco do Brasil, que tomará as providências necessárias para comunicação aos devidos órgãos competentes.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo à Resolução CMN 5.108 de 30/11/2023 (Chinese Wall), a BB Asset concentra-se exclusivamente em gestão e administração de recursos de terceiros.

A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.

Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa observando-se a Resolução CVM 283, por meio da adoção de procedimentos operacionais e indicação de diretores responsáveis para cada atividade.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos e privados, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELC) para as operações de títulos públicos e os títulos privados são lançados na CETIP, a responsável pelo registro, custódia e liquidação dos títulos privados de renda fixa. O acompanhamento é realizado via sistema interno – Plataforma/BB Asset/Negócios/1Títulos Públicos para os títulos públicos e no sistema interno – Plataforma/BB Asset/Negócios/1Títulos Privados para os títulos privados, que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a sua contabilização. Esses dois mercados são monitorados durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado. São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizadas no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos. As operações são realizadas via sistema interno – Plataforma/BB Asset/Negócios/, onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos conteúdos, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada. Plataforma/BB Asset/Negócios/1 - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O monitoramento das posições das carteiras dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento é realizado pela BB Asset, com a utilização do sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de Compliance (pré e pós).

Caso haja algum fundo desequilibrado, a área encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidora em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB Asset são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB Asset.

Alinda, conforme a Lei 12.813 de 16.05.2013, os diretores e presidente devem comunicar à Comissão de Ética Pública o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, entendendo-se esta obrigação ao período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, demissão ou aposentadoria.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB Asset recebe remuneração decorrente da alocação de recursos e alguns fundos que administra (fundos espelho) em cotas de fundos de investimento administrados por diversas outras assets do mercado, com fulcro nos Arts: 78 e § 3º do Art. 92 da ICVM 555/2014.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB ASSET MANAGEMENT. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referência Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.



12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
12.1 Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 2 https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos/politica-de-voto#/
12.2 Código de ética e conduta	
12.3 Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	
12.4 Relatório de Rating	Anexos 3 e 4
12.5 Manual/Política de Liquidez	Idem item 12.2
12.6 Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Não se aplica
12.7 Formulário de referência	Idem item 12.2
12.8 Manual/Política de controles internos e compliance	Idem item 12.2
12.9 Manual/Política de gestão de risco	Idem item 12.2
12.10 Manual/Política de investimentos pessoais	Idem item 12.2 (Capítulo do código de ética)
12.11 Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Idem item 12.2
12.12 Manual/Política de segurança de informação	Idem item 12.2
12.13 Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Idem item 12.2
12.14 Manual/Política de KYC	Não se aplica.
12.15 Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica.
12.16 Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Idem item 12.2
12.17 Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Idem item 12.2

12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	• ATIVA S.A. CTVM • BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA • BRADESCO S.A. CTVM • BTG PACTUAL CTVM S.A. • CITIGROUP GMB CCTVM S.A. • CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA • CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM • GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM SA • GOLDMAN SACHS DO BRASIL CTVM • INTER DTVM LTDA • ITAU CV S.A. • JP MORGAN CCVM S.A. • MODAL DTVM LTDA • MORGAN STANLEY CTVM SA • NECTON INV S.A. CVMC • NOVA FUTURA DTVM LTDA • RENASCENÇA DTVM LTDA • SAFRA CVC LTDA • SANTANDER S.A. CCT* • TERRA INVESTIMENTOS CM S/A • TULETT PREBON BRASIL S.A. CVC • UBS BRASIL CCTVM • XP INVESTIMENTOS CCTVM
-------	--	--

[Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024]

[Assinatura Eletrônica]	[Assinatura Eletrônica]
[Anaparecida Vieira de Paula]	[Lucia Helena Lo Prete]
[Gerente Executiva]	[Gerente Executiva]
[21 3808-7500]	[21 3808-7500]
[lbasset@bb.com.br]	[lbasset@bb.com.br]

